



LEI Nº 915/2017
28/03/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da Lei Municipal 184/97 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – **CONDER**.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados, da Lei nº. 184/1997, de 09 de maio de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CONDER** terá a seguinte composição: ”

I. [...]

II. [...]

III. [...]

IV. [...]

V. Um representante da Cooperativa de Produção.

VI. Um representante da Cooperativa de Crédito.

VII. Dez representantes de Agricultores Familiares.

Parágrafo Único: [...]

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 28 de março de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 28/03/2017